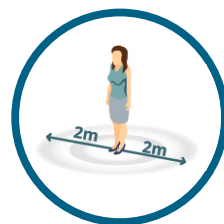


MANUSEAMENTO E PAGAMENTO DE PRODUTOS

- Deve garantir-se contenção do contacto pelos clientes nos produtos, devendo preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos profissionais após lavagem rigorosa das mãos;
- Deve ser promovido um controlo no acesso a provadores, garantindo as distâncias mínimas de segurança e assegurando-se a sua desinfeção após cada utilização, assim como a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para utilização pelos clientes antes da entrada nos mesmos;
- Após a prova os artigos devem ser separados, não devendo ser colocados novamente no expositor antes de decorrido um período superior ao número de horas de sobrevivência do vírus;
- Deve ser dada preferência ao pagamento por cartão, em particular contactless, evitando-se o pagamento em numerário;
- No caso de devolução de artigos, deve proceder-se à sua desinfeção.



Seja um Agente de Saúde Pública

Seja responsável.
Proteja-se a si.
Proteja os outros.

LINHA DE APOIO À POPULAÇÃO INFO COVID-19 ALGARVE
Informações e esclarecimentos prestados por profissionais de saúde

800 222 019 LINHA GRATUITA

Todos os Dias da 08h às 20h



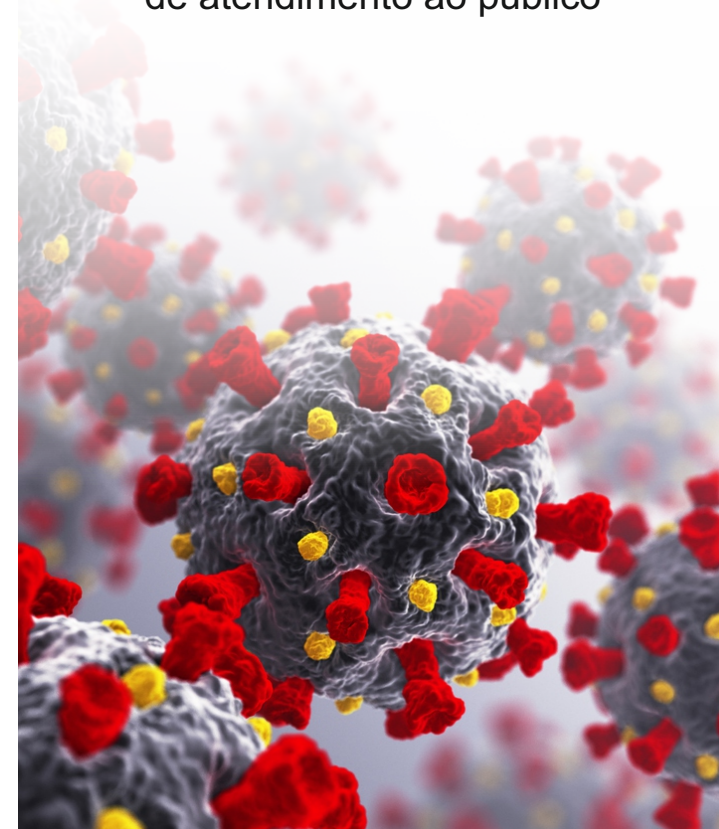
cm-lagos.pt
cm-lagos.pt/municipio/covid-19

LAGOS apoia

COVID-19

RECOMENDAÇÕES

Comércio, restauração e Serviços
de atendimento ao público



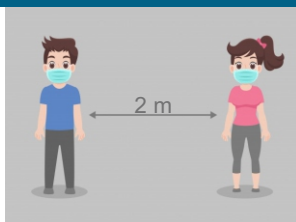
ACESSO E CIRCULAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS

- Manter, se possível, a porta aberta para minimizar o contacto com a mesma e as respetivas maçanetas;
- Gerir os acessos de modo a evitar a concentração de pessoas à entrada do estabelecimento ou situações de espera no interior;
- Afixar as regras de etiqueta respiratória em local visível pelos clientes divulgadas pela Direção-Geral da Saúde, e incentivar os trabalhadores e os clientes para o respetivo cumprimento;
- Segregar, quando aplicável, os circuitos das pessoas, utilizando portas separadas para a entrada e saída para evitar o cruzamento entre pessoas. Se tal não for possível, propõe-se definir percursos de entrada e de saída, de modo a minimizar o cruzamento de circuitos.

POR FAVOR, AGUARDE AQUI A SUA VEZ

DISTANCIAMENTO

- Cumprir as orientações regulamentares quanto à ocupação máxima do estabelecimento;
- Assegurar uma distância mínima de 2 metros entre as pessoas e uma permanência das mesmas apenas pelo tempo necessário à aquisição dos produtos ou à prestação do serviço;
- Organizar a entrada dos clientes, colocando sempre que possível, marcas no chão que



indiquem distâncias mínimas entre clientes nas filas para atendimento e pagamento ou no acesso ao estabelecimento;

- Reconfigurar, sempre que possível, a disposição de equipamento mobiliário, designadamente estantes e vitrines, no interior dos estabelecimentos, por forma a facilitar, na circulação, o cumprimento das distâncias mínimas de circulação;
- Remover elementos físicos de potencial contacto com os clientes que não sejam indispensáveis à atividade em causa.

PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Disponibilização de máscaras ou viseira de proteção para utilização de todos os trabalhadores;
- Informar os clientes sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção e impedir a entrada de quem não for portador de máscara;
- Disponibilização obrigatória de soluções de base alcoólica/álcool-gel para profissionais e clientes, em todas as entradas e saídas dos estabelecimentos, assim como no seu interior, em diversas localizações de acordo com a organização de cada espaço, num rácio mínimo de um dispensador por 100 m² de área.

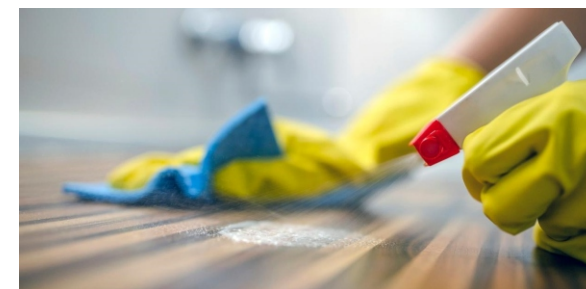


VENTILAÇÃO

- Assegurar uma ventilação adequada em todos os espaços, garantindo o arejamento natural dos locais de trabalho, caso não seja possível, deve assegurar-se o funcionamento eficaz do sistema de ventilação, assim como a sua limpeza e manutenção.

HIGIENIZAÇÃO E DESINFEÇÃO DE ESPAÇOS

- Limpeza e desinfeção frequente dos espaços (equipamentos, objetos, mobiliário, cabides, superfícies) utilizando detergente de base desinfetante;
- Limpeza e desinfeção, após cada utilização, dos terminais de pagamento automático (TPA) e de outros utensílios utilizados para o atendimento ao cliente.



HORÁRIOS

- Os horários de abertura ao público devem estar previsto em horários de menor fluxo de circulação;
- Os horários de trabalho devem ser diferenciados no sentido de organizar a rotação dos colaboradores, de modo a reduzir o número de trabalhadores em simultâneo no estabelecimento.